



Portaria Inmetro /Dimel nº 163, de 28 de abril de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, resolve:

Aprovar o modelo 2254-UC, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Toledo do Brasil Indústria de Balanças LTDA.
Endereço: Rua Manoel Cremonesi, 1 – Jardim Belita
CEP: 09851-900 – São Bernardo do Campo, SP

2 FABRICANTE

Nome: Toledo do Brasil Indústria de Balanças LTDA.
Endereço: Rua Manoel Cremonesi, 1 – Jardim Belita
CEP: 09851-900 – São Bernardo do Campo, SP

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático.

Marca: TOLEDO

Modelo: 2254-UC.

Classe de exatidão: **III**

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as características conforme tabela abaixo:





TABELA – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão de Verificação (e)	Carga Mínima (Min)	Limites particulares de temperatura	Dimensão do Dispositivo de Carga Comprimento do Trilho (Seção de pesagem) (mm)
		(kg)	(kg)	(kg)	(....°C/....C)	
2254-UC	III	300	0,1	2	0 / 40	300

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (trilho e gancho), dispositivo de equilíbrio de carga composto por (uma célula de carga), e dispositivo indicador contendo um mostrador.

5.1 Dispositivo indicador:

Eletrônico digital, cujas características estão conforme tabela abaixo:

TABELA - Características

Modelo	Marca	Portaria Inmetro/Dimel nº
JAGUAR	METTLER TOLEDO	124/1997
8540	TOLEDO	044/2003
9091	TOLEDO	235/2002
9096	TOLEDO	140/2003
PUMA	METTLER TOLEDO	166/2003
9096-H	TOLEDO	170/2003
Terminal TS3	TOLEDO	090/2004
9098	TOLEDO	211/2007
9097	TOLEDO	133/2008
IND 560	METTLER TOLEDO	022/2009

5.2 Legendas:

Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 5.1, naquilo que for aplicável.

5.3 Dispositivos complementares:

Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 5.1, naquilo que for aplicável.



6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro nº 52600.043688/2008.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores referidas no subitem 5.1, no que for aplicável.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº ... ;
- f) classe de exatidão, na forma: **III**;
- g) carga máxima, na forma: Max... ;
- h) carga mínima, na forma: Min... ;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=... ; e,
- j) limites particulares de temperatura, na forma: ...°C / ...°C.

8.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 8.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/1994 e normas de procedimentos pertinentes.

9.2 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos de acordo com os desenhos anexos às respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores referidas no subitem 5.1.

10 ANEXOS

10.1 Desenhos

- 1 – Vistas em perspectiva do modelo 2254-UC.
- 2 – Vista superior do modelo 2254-UC.
- 3 – Vista posterior do modelo 2254-UC.
- 4 – Vista da placa de identificação do modelo 2254-UC.

11 VALIDADE

A aprovação de modelo a que se refere a presente Portaria tem validade de 10 (dez) anos.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

12 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

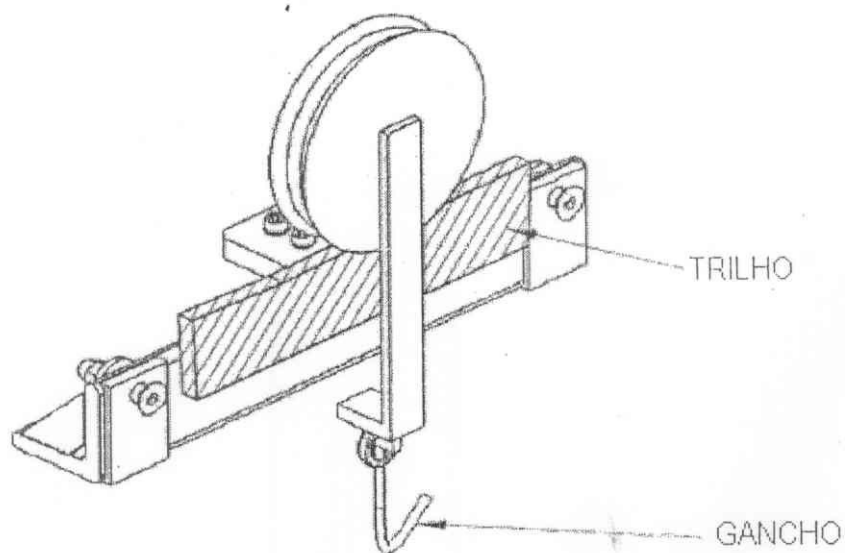
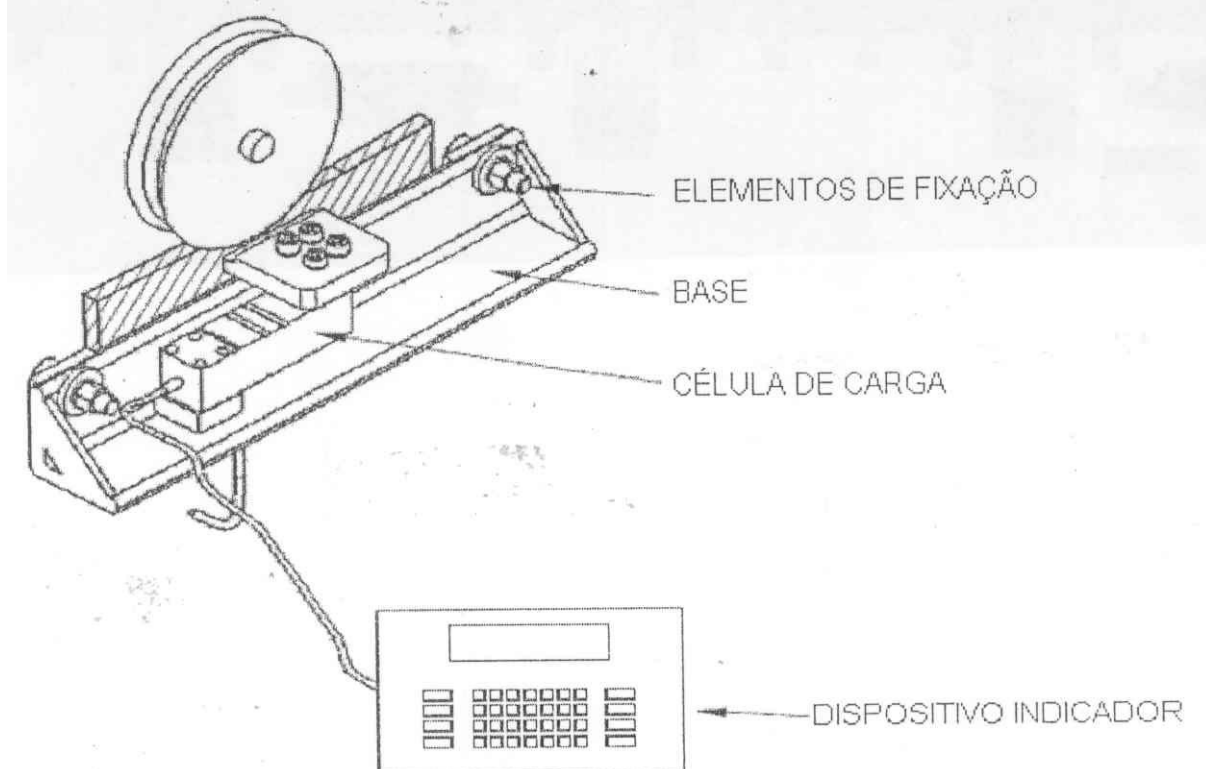
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
WP/wp
TOLEDO_043688_08



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 163 DE 28 DE ABRIL DE 2009.



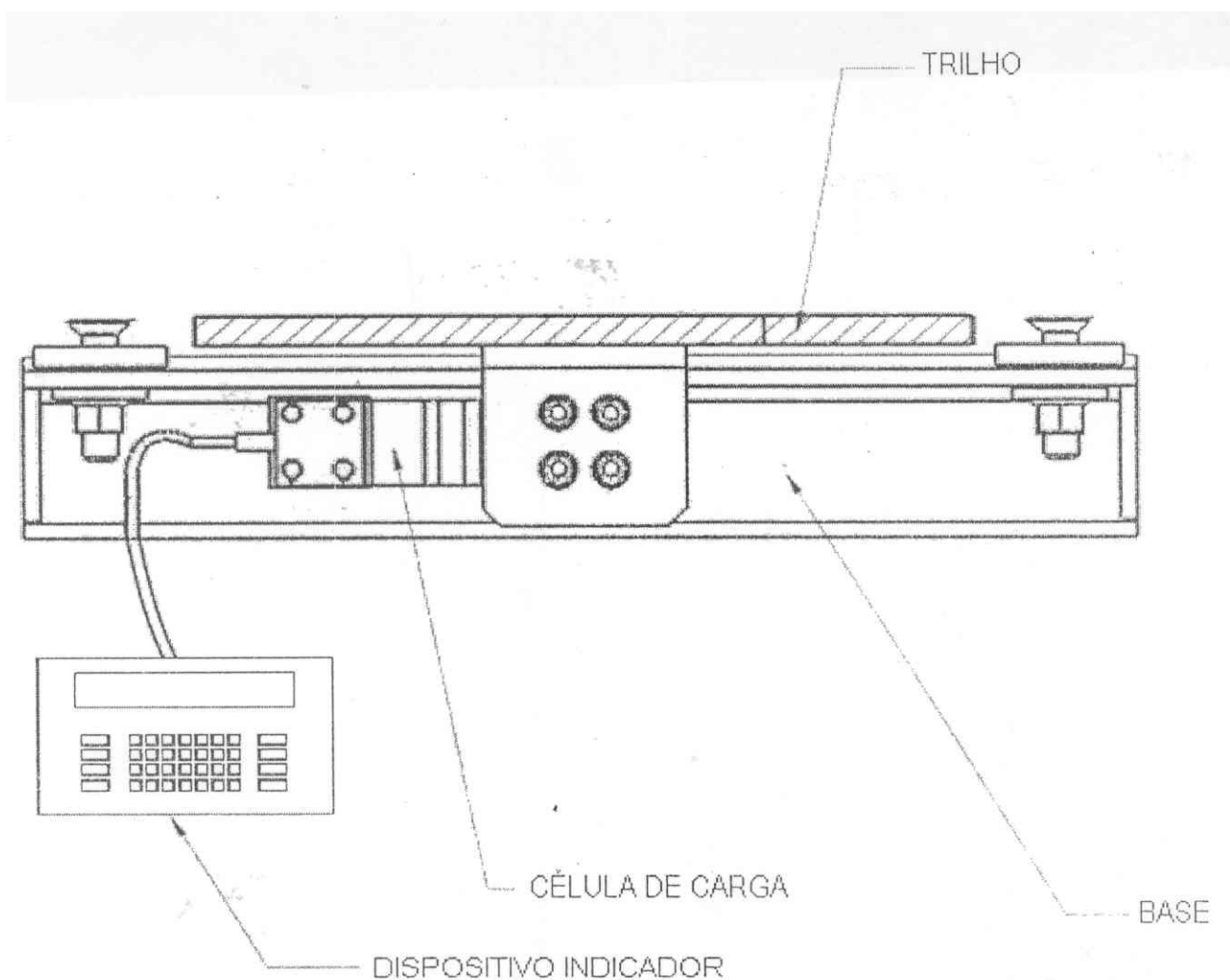
FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTAS EM PERSPECTIVA DO MODELO 2254-UC.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 163 DE 28 DE ABRIL DE 2009.



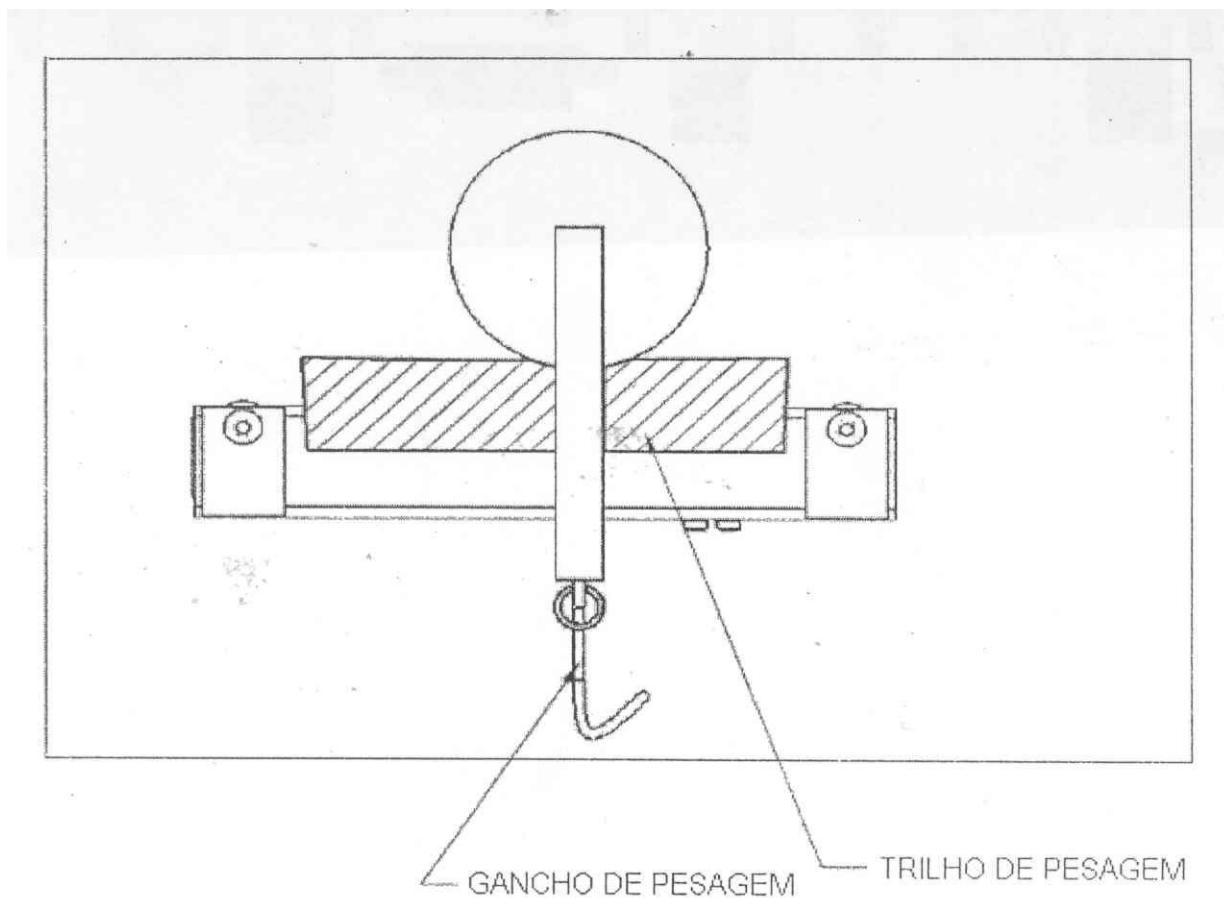
FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA SUPERIOR DO MODELO 2254-UC.

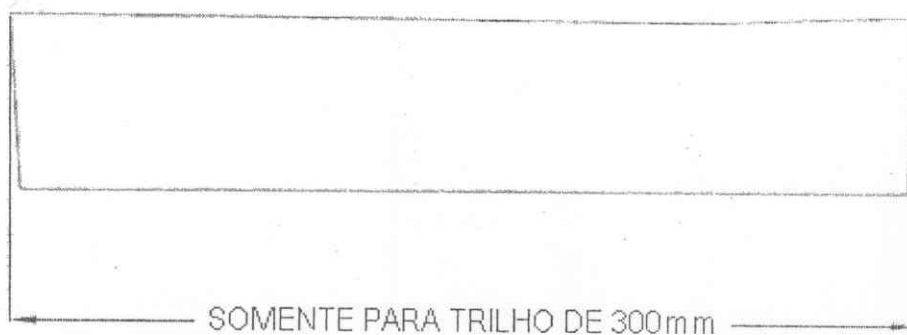
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:02



DIMENSÕES DO TRILHO DE PESAGEM DEFINIDO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 163 DE 28 DE ABRIL DE 2009.



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA POSTERIOR DO MODELO 2254-UC.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:03

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo: 2254-UC	Mês/Ano:	Temperatura:
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel nº
Max=	Min=	e=d=
MARCA: TOLEDO®		

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 163 DE 28 DE ABRIL DE 2009.



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO 2254-UC.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:04